

CAMPANHA SALARIAL-2024/2025

Chegou a hora de aprovar a nossa pauta de reivindicações

Assembleia dia 11 de outubro, sexta-feira, às 18 horas, na sede do Sindividro

A data-base dos vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região é 1º de novembro. E já se passou quase um ano desde que negociamos a renovação das convenções e acordos coletivos de trabalho. Chegou a hora, portanto, de voltarmos novamente à mesa de negociações com os patrões.



Mas, antes disso precisamos aprovar as pautas de reivindicações. Por isso, a diretoria do Sindividro convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras para participarem de uma importante assembleia no próximo dia 11 de outubro, sexta-

feira, às 18 horas, na sede da entidade, que fica na Rua Bernardino de Campos, 101, Centro.

Este é o primeiro e mais importante passo da Campanha Salarial-2024/2025. Portanto, precisamos lotar a sede do

Sindividro para mostrar aos patrões a nossa capacidade de mobilização e disposição de luta para fazer avançar as nossas reivindicações.

As negociações salariais são conduzidas pelos dirigentes sindicais. Mas, não podemos perder de vista que este é um processo coletivo, em que a responsabilidade é de todos e de cada um.

Por isso, venha participar da assembleia de aprovação da nossa pauta de reivindicações. E participe de todas as atividades da Campanha Salarial-2024/2025 que serão convocadas pela diretoria do Sindividro.

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

O que está em jogo nas eleições municipais?

No próximo dia 6 de outubro, os eleitores irão às urnas para eleger os prefeitos e vereadores nas cidades onde moram. Mas, o que está em jogo nestas eleições?

Quando votamos para presidente da República, governador, senadores, deputados estaduais e federais levamos em consideração, na hora de votar, interesses de caráter mais geral: as leis que provocam impactos em nossa vida e a economia do país.

Já nas eleições municipais outros fatores determinam a nossa escolha. Os valores do IPTU, as vagas nas creches



e escolas municipais para os nossos filhos; o asfalto; os buracos nas ruas; o atendimento nos postos de saúde; programas habitacionais para realizar o sonho da casa própria.

Portanto, assim como nos pleitos de caráter geral, também nas eleições municipais é preciso analisar com muito cuidado o currículo e a história dos candidatos a prefeitos e vereadores. E votar com a sua própria consciência.

Lembre-se que o seu voto tem consequência. Não se deixe levar pelas influências, não importa de onde elas venham. É você que sabe da sua vida e da sua família. E quando estiver ali, de frente para a urna, na solidão da cabine de votação, é você com a sua própria consciência.

O passo-a-passo da campanha salarial

Para muitos trabalhadores, a participação na campanha salarial se resume à aprovação da pauta de reivindicações e autorização para a diretoria do Sindividro negociar com os patrões. Mas, não é só isso. Durante a campanha também pode acontecer outras coisas também. Confira:

DATA-BASE

É o limite para trabalhadores e patrões negociarem salários e condições de trabalho. Todas as categorias têm a sua data-base; a dos vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região é 1º de novembro. E para garantir mais força nos processos de negociações com os patrões, aquelas categorias que têm datas-bases próximas umas das outras definem estratégias comuns de luta.

DISSÍDIO COLETIVO

Por conta das diferenças existentes, nem sempre trabalhadores e patrões conseguem chegar a um consenso. Quando isso ocorre, a Justiça do Trabalho é chamada a intervir. Este procedimento recebe o nome de Dissídio Coletivo e pode ser solicitado pelas duas partes.

ACORDO COLETIVO

O Acordo Coletivo, também conhecido como Convenção Coletiva, significa que a campanha salarial chegou ao fim. Após um longo processo de negociações, trabalhadores e patrões che-

gam a um consenso sobre os nossos direitos. Quando isto acontece, a categoria é chamada para, em assembleia, discutir, votar, aprovar ou não a contraproposta patronal.

CONVENÇÃO COLETIVA

Na Convenção Coletiva, o trabalhador encontra tudo o que é acertado entre o seu sindicato representativo e a entidade patronal. Esse contrato e/ou convenção é necessário por algumas razões.

1º) A empresa é proprietária de todos os meios de produção. 2º) Os trabalhadores, embora não tenham o capital, são indispensáveis para tocar a produção. 3º) Os trabalhadores têm para vender ao patrão a sua capacidade de realizar as tarefas necessárias na construção daquilo

que a empresa vai vender para obter lucro.

Portanto, a cada ano, o sindicato senta à mesa de negociações com os patrões, e sai de lá com vários pontos discutidos e negociados. A convenção coletiva, depois de aprovada em assembleia da categoria e assinada, é registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). E como todo documento assinado, tem que ser respeitado e cumprido. Afinal, foi para isso que desenvolvemos todo um esforço.

